



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.845, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração de anexos do Plano Plurianual para o período 2020/2021, e dá outras providências.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos I a IV da Lei Municipal nº 2.689, de 26 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

LEI Nº 2.846, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Altera Anexos da Lei Municipal nº 2.807, de 27 de junho de 2019”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos I a XIII da Lei Municipal nº 2.807, de 27 de junho de 2019, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2020.

Parágrafo único. As Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 passam a vigorar com as alterações introduzidas pelos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

LEI Nº 2.847, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Castilho-SP, para o exercício de 2020.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do município de Castilho-SP, para o exercício financeiro de 2020 Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$87.000.000,00(Oitenta e sete milhões de reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, regulamentado pela Portaria STN/SOF Nº163/2001, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 100.834.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 6.034.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 3 de 10

Contribuições	R\$ 501.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 631.000,00
Receita de Serviços	R\$ 8.000,00
Transferências Correntes	R\$ 93.379.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 281.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00
Alienação de Bens	R\$ 1.000,00
TOTAL DA RECEITA DIRETA	R\$ 100.835.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 131.000,00
Receita de Serviços	R\$ 130.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.000,00
TOTAL DA RECEITA INDIRETA	R\$ 131.000,00
Dedução Receita p/ formação Fundeb-União (-)	R\$ 3.700.000,00
Dedução Fundeb FPM	R\$ 3.400.000,00
Dedução Fundeb-ITR	R\$ 260.000,00
Dedução Fundeb Lei Kandir 87/96	R\$ 40.000,00
Dedução Receita p/ formação Fundeb-Estado (-)	R\$ 10.266.000,00
Dedução Fundeb-ICMS	R\$ 9.800.000,00
Dedução Fundeb-IPVA	R\$ 400.000,00
Dedução Fundeb – IPI-Exportação	R\$ 66.000,00
TOTAL DA DEDUÇÃO (-)	R\$ 13.966.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA LIQUIDA	R\$ 87.000.000,00

Art. 3º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$ 5.196.000,00
04 – Administração	R\$ 9.229.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 2.680.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 1.390.000,00
10 – Saúde	R\$ 27.487.000,00
11 – Trabalho	R\$ 70.000,00
12 – Educação	R\$ 27.549.000,00
13 – Cultura	R\$ 571.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 7.194.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 45.000,00
20 – Agricultura	R\$ 1.111.000,00
23 – Comercio e Serviços	R\$ 1.376.000,00

26 – Transportes	R\$ 884.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 682.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 900.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 86.364.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
17 – Saneamento	R\$ 636.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 636.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 87.000.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031 – Ação Legislativo	R\$ 5.196.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 6.642.000,00
123 – Administração Financeira	R\$ 2.587.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 695.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 1.985.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$ 1.390.000,00
301 – Atenção Básica	R\$ 15.888.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 8.411.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 1.607.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.581.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 1.775.000,00
331 – Trabalho	R\$ 70.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 15.775.000,00
362 – Ensino Médio	R\$ 961.000,00
364 – Ensino Superior	R\$ 470.000,00
365 – Educação Infantil	R\$ 8.081.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$ 147.000,00
367 – Educação Especial	R\$ 340.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 571.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$ 3.130.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 4.064.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 45.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	R\$ 1.111.000,00
661 – Promoção Industrial	R\$ 1.000.000,00
691 – Promoção Comercial	R\$ 45.000,00
695 – Turismo	R\$ 331.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 884.000,00
812 – Desporto Comunitário	R\$ 651.000,00
813 – Lazer	R\$ 31.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 900.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 86.364.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 4 de 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

512 – Saneamento Básico Urbano	R\$ 636.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 636.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 87.000.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - “DIRETA E INDIRETA”

Despesas Correntes	R\$ 82.530.000,00
Despesas de Capital	R\$ 3.570.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 900.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 87.000.000,00

04 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1º- Câmara Municipal	R\$ 5.196.000,00	5,97%
2º- Prefeitura Municipal	R\$ 80.268.000,00	92,26%
3º- A.R.S.A.E.	R\$ 636.000,00	0,73%
9º Reserva de Contingencia	R\$ 900.000,00	1,04%
TOTAL DA DESPESA POR ORGÃO	R\$ 87.000.000,00	100,00%

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

a) Realizar Operações de Crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

b) Realizar Operações de Crédito, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

c) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

d) Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de reserva de contingência em conformidade com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentária.

e) Contingenciar parte das dotações, quando as receitas previstas não se realizarem.

f) Remanejar recursos, no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial e obedecida à distribuição por categoria econômica, com a da programação aprovada nesta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não onerarão o limite previsto na alínea “c”, os créditos destinados a:

1) Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

2) Suprir insuficiência nas dotações relativas a despesas à conta de receitas próprias de autarquias, fundações e ou empresas dependentes.

3) Redistribuir parcelas das dotações de pessoal e obrigações patronais, de uma para outra unidade orçamentária, nos termos do artigo 66, da Lei nº 4.320/64.

4) Redistribuir parcelas das dotações de auxílio alimentação, de uma para outra unidade orçamentária, nos termos do artigo 66, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - É o Poder Legislativo autorizado a remanejar recursos de uma categoria econômica para outra no limite dos recursos a ele fixado nesta lei, nos termos do artigo 66, da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - O Poder Executivo fica ainda autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2020, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

PARÁGRAFO ÚNICO – O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual de autorização constante do art. 4º alínea “c”.

Art. 7º - As fontes de recursos aprovados nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelos poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos.

Art. 8º Os valores monetários dos programas, bem como as fontes de recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos anexos desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º janeiro de 2020 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 5 de 10

novembro de 2019.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.026, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Declara luto oficial".

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento no dia 26 de novembro de 2019, do Senhor Waldomiro Franco Filho, aos 52 anos de idade, Gerente Geral do Banco do Brasil, na Agência de Castilho;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo senhor Waldomiro Franco Filho, por vários anos na Gerência do Banco do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Castilho por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Waldomiro Franco Filho, devendo permanecer hasteadas as bandeiras em meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Licitatório 95/19 – Inexigibilidade 03/19 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa Zeroum Comunicação e Viagens Ltda, com sede na Rua João Pessoa de Mattos, 505, Sala 302, Praia da Costa, Vila Velha – ES, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.871.389/0001-22, para apresentação da atração artística "Gabriela Rocha", no dia 06 de dezembro de 2019, pelo preço de R\$ 60.000,00; para a realização de show musical na Praça da Matriz do Município de Castilho – SP. Base legal: art. 25, inc. III, da Lei Federal 8666/93. Castilho – SP, 27 de novembro de 2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 6 de 10

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 035/2019/L&C. Processo Licitatório 66/19, Pregão 43/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de filtros automotivos, para atender as necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: Rafael Henrique Proença Borges – EPP. CNPJ/MF: 09.172.934/0001-85. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 27/11/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

LOTE 01 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unit.	Filtro de ar, para veículo gol, ano 2010.	16,69	33,38
02	02	Unit.	Filtro de combustível, para veículo gol, ano 2010.	16,69	33,38
03	02	Unit.	Filtro de óleo lubrificante, para veículo gol, ano 2010.	20,12	40,24
TOTAL DO LOTE 01					107,00

LOTE 04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Unit.	Filtro de ar, para veículo gol, ano 2012, motor 1.0.	21,59	86,36
02	12	Unit.	Filtro de combustível, para gol, motor 1.0.	19,36	232,32
03	12	Unit.	Filtro de óleo lubrificante, para veículo gol, motor 1.0.	15,11	181,32
TOTAL DO LOTE 04					500,00

LOTE 05 – SECRETARIA DE OBRAS – ASSESSORIA TÉCNICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Unit.	Filtro lubrificante para camionete S 10 flex, ano 2007.	18,99	94,95
02	05	Unit.	Filtro de combustível para camionete S 10 flex, ano 2007.	23,03	115,15
03	05	Unit.	Filtro de ar para caminhonete S 10 flex, ano 2007.	71,51	357,55
04	10	Unit.	Filtro lubrificante para gol G VI, motor 1.0, ano 2014.	15,75	157,50
05	10	Unit.	Filtro de combustível para gol G VI, motor 1.0, ano 2014.	28,28	282,80
06	10	Unit.	Filtro de ar para gol G VI, motor 1.0, ano 2014.	22,63	226,30
07	10	Unit.	Filtro lubrificante para gol, motor	15,76	157,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 7 de 10

			1.0, ano 2010.		
08	10	Unit.	Filtro de combustível para gol, motor 1.0, ano 2010.	28,48	284,80
09	10	Unit.	Filtro de ar para gol, motor 1.0, ano 2010.	22,63	226,30
10	10	Unit.	Filtro lubrificante para gol, motor 1.0, ano 2001.	18,99	189,90
11	10	Unit.	Filtro de combustível para gol, motor 1.0, ano 2001.	28,48	284,80
12	10	Unit.	Filtro de ar para gol, motor 1.0, ano 2001.	15,77	157,70
13	05	Unit.	Filtro lubrificante para Siena, motor 1.0, ano 2011.	18,98	94,90
14	05	Unit.	Filtro de combustível para Siena, motor 1.0, ano 2011.	17,37	86,85
15	05	Unit.	Filtro de ar para Siena, motor 1.0, ano 2011.	16,58	82,90
TOTAL DO LOTE 05					2.800,00

LOTE 06 – ESTRADAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	10	Unit.	Filtro de óleo motor 84888488, Patrol New Holland RG 140 B.	117,14	1.171,40
02	10	Unit.	Filtro de óleo diesel 84412164, Patrol New Holland RG 140 B.	50,58	505,80
03	10	Unit.	Filtro de óleo diesel 84348882, Patrol New Holland RG 140 B.	50,58	505,80
04	10	Unit.	Filtro de óleo hidráulico 1930836, Patrol New Holland RG 140 B.	374,29	3.742,90
05	10	Unit.	Filtro de da transmissão 47996857, Patrol New Holland RG 140 B.	374,29	3.742,90
06	10	Unit.	Filtro ar condicionado 84350712, Patrol New Holland RG 140 B.	708,11	7.081,10
07	10	Unit.	Filtro de ar externo 84286399, Patrol New Holland RG 140 B.	343,94	3.439,40
08	10	Unit.	Filtro de ar interno 84286397, Patrol New Holland RG 140 B.	242,80	2.428,00
09	05	Unit.	Filtro de óleo motor, Patrol Fiat FG 140 B, ano 2000.	80,93	404,65
10	05	Unit.	Filtro de óleo diesel, Patrol Fiat FG 140 B, ano 2000.	95,09	475,45
11	05	Unit.	Filtro de óleo hidráulico, Patrol Fiat FG 140 B, ano 2000.	192,20	961,00
12	05	Unit.	Filtro de transmissão 47996857, Patrol Fiat FG 140 B, ano 2000.	283,24	1.416,20
13	05	Unit.	Filtro de ar interno, Patrol Fiat FG 140 B, ano 2000.	78,90	394,50
14	05	Unit.	Filtro de ar externo, Patrol Fiat FG 140 B, ano 2000.	151,74	758,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 8 de 10

15	05	Unit.	Filtro lubrificante do motor 84212300, MB Atego 2426, ano 2014.	82,85	414,25
16	05	Unit.	Filtro de óleo diesel 84219999, MB Atego 2426, ano 2014.	82,85	414,25
17	05	Unit.	Filtro de combustível (racor), MB Atego 2426, ano 2014.	147,29	736,45
18	05	Unit.	Filtro de ar 84213100, MB Atego 2426, ano 2014.	209,30	1.046,50
19	05	Unit.	Filtro de ar (polipropileno), MB Atego 2426, ano 2014.	728,35	3.641,75
20	05	Unit.	Filtro lubrificante do motor 84212300, MB Atego 2425, ano 2011.	84,97	424,85
21	05	Unit.	Filtro de óleo diesel 84219999, MB Atego 2425, ano 2011.	84,97	424,85
22	05	Unit.	Filtro de combustível (racor), MB Atego 2425, ano 2011.	142,94	714,70
23	05	Unit.	Filtro de ar 84213100, MB Atego 2425, ano 2011.	212,43	1.062,15
24	05	Unit.	Filtro de ar (polipropileno), MB Atego 2425, ano 2011.	728,35	3.641,75
25	05	Unit.	Filtro lubrificante, Durastar International, ano 2014.	56,65	283,25
26	05	Unit.	Filtro diesel, Durastar International, ano 2014.	105,20	526,00
27	05	Unit.	Filtro combustível, Durastar International, ano 2014.	171,97	859,85
28	05	Unit.	Elemento filtro de ar, Durastar International, ano 2014.	687,88	3.439,40
29	05	Unit.	Filtro ar condicionado, Durastar International, ano 2014.	950,90	4.754,50
30	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, Pá Carregadeira ZL 30, ano 2008.	222,55	1.112,75
31	05	Unit.	Filtro combustível, Pá Carregadeira ZL 30, ano 2008.	263,01	1.315,05
32	05	Unit.	Filtro combustível (racor), Pá Carregadeira ZL 30, ano 2008.	303,48	1.517,40
33	05	Unit.	Filtro de ar interno, Pá Carregadeira ZL 30, ano 2008.	222,55	1.112,75
34	05	Unit.	Filtro de ar externo, Pá Carregadeira ZL 30, ano 2008.	293,36	1.466,80
35	05	Unit.	Filtro da transmissão, Pá Carregadeira ZL 30, ano 2008.	384,40	1.922,00
36	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, MB 1313 bombeiro, ano 1985.	22,86	114,30
37	05	Unit.	Filtro combustível, MB 1313 bombeiro, ano 1985.	14,06	70,30
38	05	Unit.	Filtro de ar externo, MB 1313 bombeiro, ano 1985.	75,97	379,85
39	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, Fiat/Iveco	66,26	331,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 9 de 10

			Eurocargo 160 E 21, ano 2002.		
40	05	Unit.	Filtro de combustível, Fiat/Iveco Eurocargo 160 E 21, ano 2002.	23,57	117,85
41	05	Unit.	Filtro de ar externo, Fiat/Iveco Eurocargo 160 E 21, ano 2002.	112,59	562,95
42	05	Unit.	Filtro de ar interno, Fiat/Iveco Eurocargo 160 E 21, ano 2002.	32,88	164,40
TOTAL DO LOTE 06					59.600,00

LOTE 07 – LIMPEZA PÚBLICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, Pá Carregadeira Rhase 936 R, ano 2010.	27,71	138,55
02	05	Unit.	Filtro combustível, Pá Carregadeira Rhase 936 R, ano 2010.	23,53	117,65
03	05	Unit.	Filtro combustível (racor), Pá Carregadeira Rhase 936 R, ano 2010.	707,03	3.535,15
04	05	Unit.	Filtro de ar interno, Pá Carregadeira Rhase 936 R, ano 2010.	93,43	467,15
05	05	Unit.	Filtro de ar externo, Pá Carregadeira Rhase 936 R, ano 2010.	152,82	764,10
06	05	Unit.	Filtro da transmissão, Pá Carregadeira Rhase 936 R, ano 2010.	282,81	1.414,05
07	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, VW 15180 prensa, ano 2000.	27,67	138,35
08	05	Unit.	Filtro de combustível, VW 15180 prensa, ano 2000.	62,12	310,60
09	05	Unit.	Filtro de ar externo, VW 15180 prensa, ano 2000.	115,14	575,70
10	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, MB 1215 C prensa, ano 2002.	39,69	198,45
11	05	Unit.	Filtro de combustível, MB 1215 C prensa, ano 2002.	13,33	66,65
12	05	Unit.	Filtro de ar externo, MB 1215 C prensa, ano 2002.	106,66	533,30
13	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, VW 13150 prensa, ano 2000.	27,67	138,35
14	05	Unit.	Filtro de combustível, VW 13150 prensa, ano 2000.	97,17	485,85
15	05	Unit.	Filtro de ar externo, VW 13150 prensa, ano 2000.	123,22	616,10
TOTAL DO LOTE 07					9.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 285

Página 10 de 10

LOTE 08 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, trator NH TL 75 E, ano 2007.	48,46	242,30
02	05	Unit.	Filtro combustível, trator NH TL 75 E, ano 2007.	13,29	66,45
03	05	Unit.	Filtro hidráulico, trator NH TL 75 E, ano 2007.	249,37	1.246,85
04	05	Unit.	Filtro de ar externo, trator NH TL 75 E, ano 2007.	235,06	1.175,30
05	05	Unit.	Filtro de ar interno, trator NH TL 75 E, ano 2007.	296,38	1.481,90
06	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, Fiat/Ducato transform, ano 2007.	70,52	352,60
07	05	Unit.	Filtro combustível, Fiat/Ducato transform, ano 2007.	99,03	495,15
08	05	Unit.	Filtro de ar, Fiat/Ducato transform, ano 2007.	87,89	439,45
TOTAL DO LOTE 08					5.500,00

LOTE 09 – VIAS PÚBLICAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, trator Ford 5030, ano 1998.	40,45	202,25
02	05	Unit.	Filtro combustível, trator Ford 5030, ano 1998.	24,27	121,35
03	05	Unit.	Filtro de ar externo, trator Ford 5030, ano 1998.	54,60	273,00
04	05	Unit.	Filtro hidráulico, trator Ford 5030, ano 1998.	51,77	258,85
05	05	Unit.	Filtro lubrificante de motor, MB 608 D, ano 1978.	37,51	187,55
06	05	Unit.	Filtro de combustível, MB 608 D, ano 1978.	13,35	66,75
07	05	Unit.	Filtro de ar externo, MB 608 D, ano 1978.	46,71	233,55
08	05	Unit.	Filtro lubrificante motor, Saveiro 1.6, ano 2009.	15,77	78,85
09	05	Unit.	Filtro combustível, Saveiro 1.6, ano 2009.	28,51	142,55
10	05	Unit.	Filtro de ar, Saveiro 1.6, ano 2009.	24,06	120,30
TOTAL DO LOTE 09					1.685,00